

LEI Nº 003/2015

DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Vitorino Freire-MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE, Faço saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores do município decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º O Município, em articulação com a sociedade civil, conselho municipal de educação, foro municipal de educação, poder legislativo (através da comissão de educação) procederá às avaliações, análise, acompanhamento e execução.

§ Único: A primeira avaliação realizar-se-á no terceiro ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 3º Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, juntamente com conselho municipal de educação e foro municipal de educação, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE VITORINO FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM
17 DE JUNHO DE 2015.**



José Leandro Maciel
Prefeito Municipal

LEI Nº 003/2015

DE 17 DE JUNHO DE 2015.

**Aprova o Plano Municipal de Educação do
Município de Vitorino Freire-MA e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE, Faço saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores do município decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º O Município, em articulação com a sociedade civil, conselho municipal de educação, foro municipal de educação, poder legislativo (através da comissão de educação) procederá às avaliações, análise, acompanhamento e execução.

§ Único: A primeira avaliação realizar-se-á no terceiro ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 3º Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, juntamente com conselho municipal de educação e foro municipal de educação, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE VITORINO FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM
17 DE JUNHO DE 2015.**



**José Leandro Maciel
Prefeito Municipal**



**DOCUMENTO-BASE
PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
2015-2024
VITORINO FREIRE MA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Assessoria Especial de Assistência Técnica à elaboração
do Plano Municipal de Educação**

LUCIANE CORTEZ MACIEL
EDINALDO SOUSA OLIVEIRA
MARIA DO NASCIMENTO SANTOS
MATEUS DE JESUS SOUSA
SOLIDADE VIANA DE OLIVEIRA
DEUSAMAR DO NASCIMENTO SANTOS
MARIA BETÂNIA SANTOS FERREIRA
ELLEN KEYLA SANTOS PEREIRA

Sumário

Apresentação	4
Introdução	5
➤ Caracterização do município	6
➤ Aspectos educacionais	18
➤ Educação infantil	26
➤ Educação fundamental	29
➤ Ensino médio	36
➤ Ensino superior	40
➤ Educação especial	41
➤ Profissionais da educação	44
➤ Financiamento	48
➤ Metas e estratégias	49
➤ Acompanhamento e avaliação	62
➤ Bibliografia	64
➤ Anexos	65

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação - PME é um documento que procura contemplar todos os anseios da sociedade Vitorinense, embasado na busca de uma sociedade mais igualitária, garantindo seus direitos, preceituada pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

O desafio do município de Vitorino Freire foi o de elaborar o Plano Municipal de Educação buscando demonstrar a realidade e ficando aberto às inovações, onde possibilite a unidade na diversidade das políticas e práticas educacionais.

Dessa forma, a instituição escola deve estar a serviço da coletividade, ou seja, seu papel é a inserção social dos indivíduos como cidadãos, utilizando como instrumento a formação cultural. Por isso, o plano buscou ouvir a sociedade, principalmente a parte beneficiada pelos programas e projetos educacionais vigentes no município, procurando assim tornar a escola um lugar mais agradável e cumpridora das expectativas de todos.

Quando se tratar de linhas de ações pedagógicas, as escolas, e, principalmente, a educação que desejamos em nosso município, faz-se necessário a partir das atuais condições concretas e históricas e do comprometimento das instituições, escolas e órgãos governamentais, com anseio de todas as camadas da população, e merecedora de uma educação de qualidade, onde sejam trabalhados conteúdos significativos que favoreçam a compreensão das relações sociais, e, ao mesmo tempo, garantam o aprofundamento do saber em seus diferentes significados.

Em resumo, o Plano Municipal de Educação do município de Vitorino Freire, define as diretrizes para a gestão municipal, bem como, as metas para cada nível e modalidade de ensino, visando à formação, à valorização do magistério e aos demais profissionais da educação, ficando alinhado aos Planos Nacional e Estadual de Educação, com vistas a contribuir com a construção do Sistema Nacional Articulado de Educação. Consiste no propósito do Poder Público, com base nos anseios da sociedade, em desenvolver um conjunto de estratégias com as quais responderá as demandas educacionais para o decênio 2015-2024.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal, Art. 214, determina a elaboração de Plano Nacional de Educação, ratificada no Art. 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

“Art. 87 É instituída a década da Educação, a iniciar-se um ano a partir desta Lei. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que “Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências”, dispõe:

“Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes”.

Diante dos dispositivos legais que determinam a elaboração, pelos entes federados dos Planos de Educação, alinhados em nível nacional, estadual e municipal, fez-se necessária a organização e sistematização das metas e estratégias da educação do município em todos os níveis, etapas e modalidades da Educação, e, em todas as redes, a fim de concretizar a oferta de serviços de melhor qualidade, evidenciando avanços construídos ao longo do tempo e identificando lacunas que precisam maior atenção para a década até o ano de 2024.

Dessa forma o presente plano foi redigido a partir de uma decisão da administração municipal em construir um Plano Municipal de Educação de forma científica, estratégica e participativa. A busca de um novo paradigma de educação para as escolas representa um instrumento de apoio ao processo de ensino-aprendizagem de forma coletiva e democrática.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Em 1935, alguns lavradores resolveram formar um grupo e dirigiram-se a uma área descoberta, a fim de verificarem as possibilidades agrícolas. Depois de se instalarem nas novas terras, formaram um pequeno núcleo populacional, composto por lavradores e caçadores. Os resultados obtidos pelos primeiros moradores em pouco tempo deram ao local grande impulso, atraindo novos lavradores.

Em 1938, chegou o lavrador Boaventura Ribeiro, acompanhado de sua família e de alguns amigos, fixou residência na área ocupada pela Sede do Município, à procura de terras férteis para a lavoura. O lavrador era conhecido com a alcunha de “Boa”, o que motivou passarem a chamar o povoado de “Centro dos Boas”.

Em 1941, o local passa a ser chamado de Água Branca, devido á uma água branca que jorrou de um poço. Em 1952, a Vila Água Branca foi elevada à categoria de cidade, pela Lei Estadual nº 763 de 25 de Setembro de 1952, com o nome de Vitorino Freire em homenagem ao então Senador Vitorino de Freire Brito. Elevado à categoria de município, foi desmembrado dos municípios de Bacabal e Vitória do Mearim.

Tabela 01. Dados gerais do município.

Área	1.193,385 km ²
IDHM 2010	0,57
Faixa do IDHM	Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599)
População (Censo 2010)	31.658 hab.
Densidade demográfica	27,62 hab/km ²
Ano de instalação	1952
Microrregião	Pindaré
Mesorregião	Oeste Maranhense

Fonte: SEMED, 2015.

O município de Vitorino Freire está situado na mesorregião Oeste Maranhense e na Microrregião do Pindaré. Tem uma área de 1.193,385 Km², com densidade demográfica de 27,62 (hab/km²). Limita-se ao Norte com o Município de Vitória do Mearim, Santa Inês e Pio XII; Ao Sul, com Paulo Ramos e Bacabal; A Leste. Com Olho D'água das Cunhãs e a Oeste com Santa Luzia e Altamira do Maranhão. Vitorino Freire é ainda determinado pelo paralelo 4º 03 de latitude sul e 45º 14 de longitude oeste. A temperatura média anual é de 27°C e precipitação pluviométrica média de 1.600 a 1.800mm. As maiores elevações de relevo não ultrapassam 100m de altura. A rede hidrográfica é constituída pelo Rio Grajaú e pelos Igarapés do Salgado, Ariranal e Jeju.

Para se chegar ao município de Vitorino Freire, percorre-se a BR-316 e MA-008, distando aproximadamente 320 km da capital do Estado, São Luís. Possui clima tropical com temperatura variando entre 16^o a 38^o. Quanto à vegetação, predomina matas, as quais justificam o nome do município, e as palmeiras, com destaque para o babaçu, seguido de outras variedades como carnaúba, buriti, tucum, macaúba, etc. O município de Vitorino Freire é rico em água, possuindo lagoas e riachos.

Mapa 01 – Localização geográfica do município de Vitorino Freire



De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, a população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,05% ao ano, passando de 28.529 para 31.658 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,54% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste, conforme tabela abaixo.

Tabela 02. População residente por sexo e local de residência.

ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	%
População urbana	16.176	0,510
População rural	15.482	0,489
Homens	15.721	0,496
Mulheres	15.937	0,503
TOTAL	31.658	100

FONTE: IBGE, CENSO DEMOGRÁFICO - 2010.

Tabela 03. População residente por faixa etária

Idade	Homens	Mulheres	Total
0 a 4 anos	1.204	1.113	2.317
5 a 9 anos	1.645	1.676	3.321
10 a 14 anos	1.902	1.792	3.694
15 a 19 anos	1.641	1.555	3.196
20 a 24 anos	1.397	1.368	2.765
25 a 29 anos	1.299	1.307	2.606
30 a 34 anos	1.068	1.138	2.206
35 a 39 anos	942	979	1.921
40 a 44 anos	807	917	1.724
45 a 49 anos	734	768	1.502
50 a 54 anos	592	693	1.285
55 a 59 anos	515	597	1.112
60 a 64 anos	492	524	1.016
65 a 69 anos	415	430	845
70 a 74 anos	311	347	658
75 a 79 anos	228	219	447
80 a 84 anos	135	149	284
85 a 89 anos	77	75	152
90 a 94 anos	34	37	71
95 a 99 anos	07	16	23
Mais de 100 anos	01	01	02

FONTE: IBGE, CENSO DEMOGRÁFICO - 2010.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 47,62% e em 2010 passou a representar 51,0% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,1% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,1% da população, já em 2010 detinha 11,0% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,1% ao ano. Crianças e jovens detinham 34,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 9.894 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 31,1% da população, totalizando 9.843 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,03% ao ano), passando de 14.978 habitantes em 2000 para 18.317 em 2010. Em 2010, este grupo representava 57,9% da população do município.

Quanto aos aspectos econômicos, as atividades desenvolvidas em Vitorino Freire são baseadas na agricultura e pecuária, tendo como destaque as culturas de mandioca, arroz, milho e feijão. Bem como a produção de carne e leite.

O Extrativismo também está presente na vida do vitorinense, A extração da amêndoa do Babaçu foi e ainda é fonte de renda de famílias inteiras. O Babaçu também é muito aproveitado, seu fruto e a casca (como é chamado todo o resíduo depois da extração da amêndoa) é utilizada para produção de carvão, suas palhas são utilizadas para produção de cestos (tiracó, cofo ou pacará), esteiras, coberturas de casas. A Parte central de sua palha é utilizada em paredes de casas e cercas. Sua amêndoa fornece um óleo utilizado na culinária, na produção de sabão, cosméticos e também pode ser utilizado na produção de Biodiesel. A Palmeira também fornece palmito. Embora ainda existam as tradicionais quitandas registra-se a presença de supermercados de grande e médio porte e filiais de grandes lojas da região. A cidade conta com uma agência do Banco de Brasil e duas casas de crédito, franquias de financiadoras.

Em síntese, na caracterização socioeconômica e na estrutura ocupacional de Vitorino Freire, vimos que a agricultura familiar tradicional predomina, formando os contornos de uma economia rural, ocupando lugar de destaque nos plantios de mandioca associada com arroz, feijão e milho, seguida pelos serviços e pelo comércio, contando com extrativismo e criação de animais de pequeno porte, sendo pequena a participação da indústria, com uma população rural superior a urbana, o que não difere muito das demais

idades maranhenses cuja taxa da urbanização também é baixa embora não tenha estagnado nos últimos anos.

O município possuía 719 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 81% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 29% da área, ocupavam 61% da mão-de-obra do setor e participavam com 54% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 1.508 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Tabela 04. Quantidade de agricultores cadastrados com **DAP** (Declaração de Aptidão ao Pronaf).

Vitorino Freire	1.508
Maranhão	342.967
Brasil	4.395.395

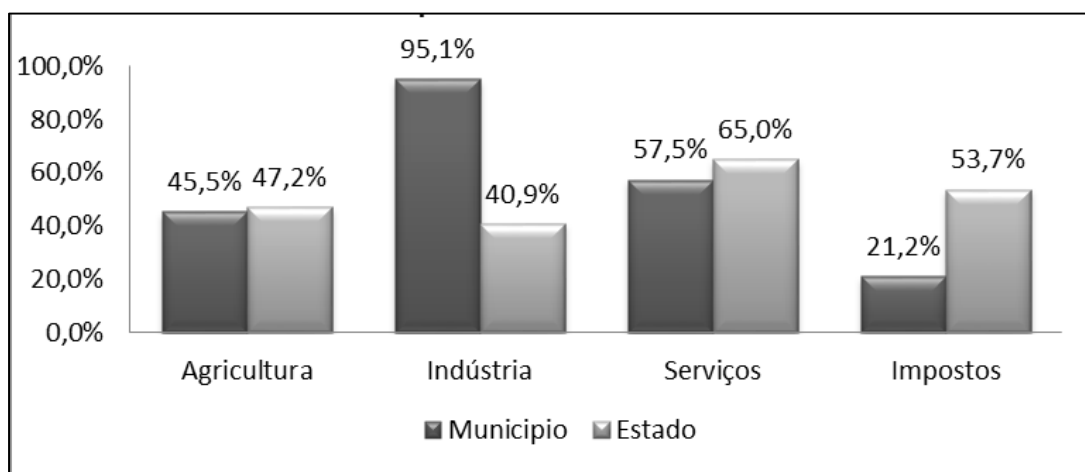
Já o Produto Interno Bruto (PIB) de Vitorino Freire, entre os anos de 2009 e 2012, segundo o IBGE, cresceu 39,1%, passando de R\$ 122,2 milhões para R\$ 169,7 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 57,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual permaneceu no período de 2009 a 2012. A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 57,2% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 8,9% em 2010, contra 7,1% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,5% em 2005 para 13,9% em 2010.

Tabela 05 - Produto Interno Bruto dos Municípios - 2009 A 2011

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	2011	2012	R\$
PIB a preços correntes	122.207	138.522	157.025	169.759	mil reais
PIB per capita a preços correntes	3.923,93	4.373,12	4.955,98	5.353,64	mil reais

FONTE: IBGE, 2014.

Gráfico 01. Taxa de Crescimento do PIB por setor econômico – 2012.



FONTE: IBGE, 2014

Outro dado importante para o nosso estudo trata-se dos aspectos sociais sendo que os principais indicadores são Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Vitorino Freire é 0,570, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,688, seguida de Renda, com índice de 0,563, e de Educação, com índice de 0,477.

Tabela 06. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,108	0,238	0,477
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	8,67	16,18	29,86
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	29,14	80,51	99,09
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do EF	10,79	22,01	79,01
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	4,83	7,01	42,46
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	3,48	5,63	20,68
IDHM Longevidade	0,511	0,606	0,688
Esperança de vida ao nascer (em anos)	55,67	61,35	66,26
IDHM Renda	0,453	0,484	0,563
Renda per capita (em R\$)	134,01	162,31	265,69

Fonte: PNUD.

Evolução

Entre 2000 e 2010.

O IDHM passou de 0,412 em 2000 para 0,570 em 2010 - uma taxa de crescimento de 38,35%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do

município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 73,13% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,239), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2000.

O IDHM passou de 0,292 em 1991 para 0,412 em 2000 - uma taxa de crescimento de 41,10%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 83,05% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,130), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2010.

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,292, em 1991, para 0,570, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 95,21% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 60,73% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,369), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Ranking

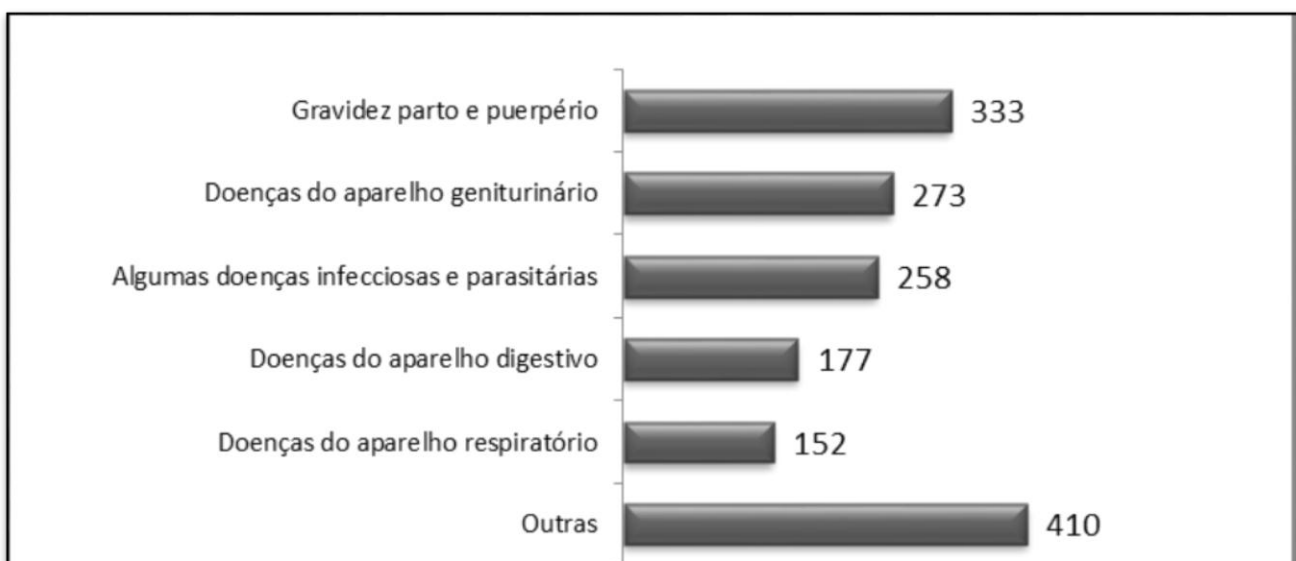
O município de Vitorino Freire ocupa a 4841^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço). A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 4,9 anos na última década, passando de 61,4 anos, em 2000, para 66,3 anos, em 2010. Em 1991, era de 55,7 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Como atrações culturais e turísticas, o município possui belezas naturais como o Rio Grajaú e o Lago do Remanso, na fronteira com as cidades: Santa Inês - MA, e Altamira - MA. O Carnaval do município atrai foliões de toda Região do Médio Mearim, sendo umas das festas folclóricas mais tradicionais da cidade, onde as pessoas saem do retorno e seguem com desfiles e fantasias até a Praça Governador José Sarney. A segunda feira é tradicionalmente o Bloco das Fuleiras, onde os homens se fantasiam de mulheres e seguem nos blocos de rua da cidade. Em julho há uma grande festa, que é

a Vaquejada de Vitorino Freire, onde vaqueiros de todo o Brasil concorrem a uma das maiores e mais comentadas premiações do Circuito de Vaquejadas do Maranhão. A cidade também conta com Pedra do Salgado, um enorme monumento natural. Alguns eventos culturais se destacam em nossa terra: Festejo da Padroeira Nossa senhora de Fátima, idealizado, organizado e direcionado pela Igreja Católica, além do Festejo de São Raimundo, que culmina com uma grande cavalgada acompanhada por milhares de pessoas. Destacando ainda, a Via Sacra e os Festejos de São Francisco de Assis e Santa Luzia que são realizados nos bairros. A Gincana de férias é outra atração cultural que mobiliza os vitorinenses numa disputa saudável entre os grupos independentes do município.

Em relação à saúde, de acordo com dados do Ministério da Saúde, no tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 03 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.888 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 15,98 crianças a cada mil nascimentos. No que concerne à morbidade hospitalar, as 05 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

Gráfico 02. Distribuição das principais causas de morbidade hospitalar – 2012.



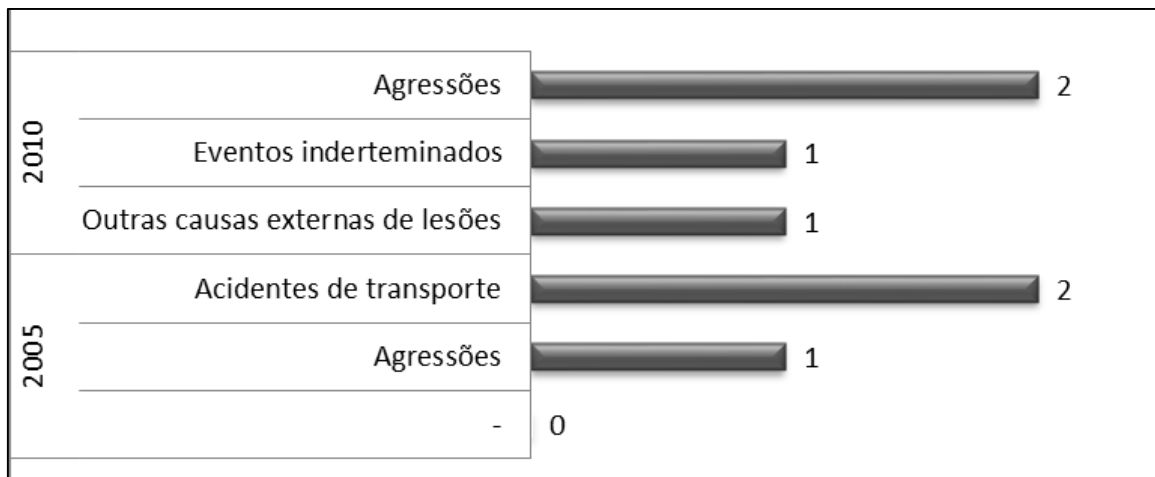
Fonte: Ministério da Saúde, 2012.

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 8.567 indivíduos, sendo que 63 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas

externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

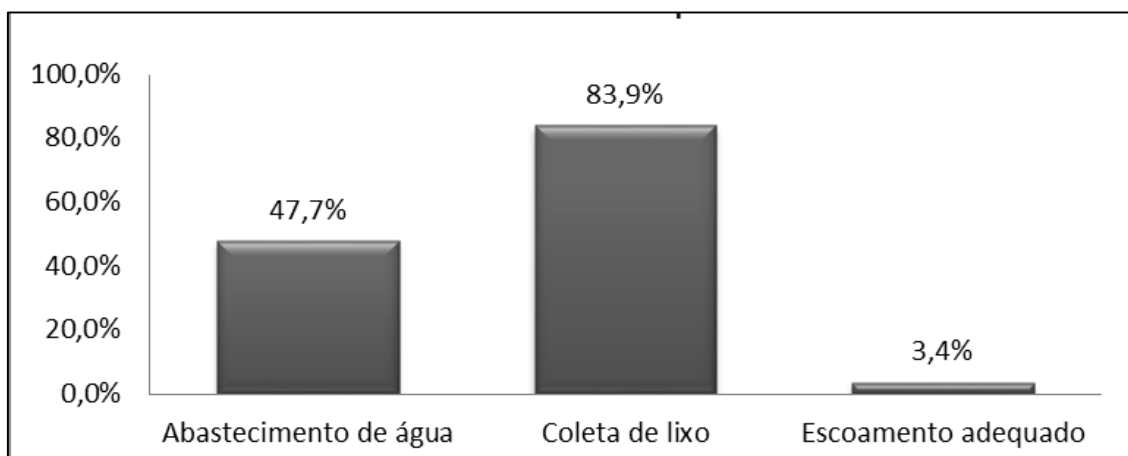
Gráfico 03. Distribuição das principais causas externas de óbito – 2005 e 2010.



Fonte: Ministério da Saúde, 2012.

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 80,7% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 80,0% dos domicílios particulares permanentes e 10,2% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

Gráfico 04. Percentual de domicílios urbanos com acesso a infraestrutura básica - 2010



Fonte: IBGE, 2010.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 55,9 por mil nascidos vivos, em 2000, para 42,7 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 94,1. Já na UF, a taxa era de 28,0, em 2010, de 46,5, em 2000 e 82,0, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Tabela 07. Longevidade, Mortalidade e Fecundidade.

Variável	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	55,7	61,4	66,3
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	94,1	55,9	42,7
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	121,2	72,0	46,5
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	5,0	3,3	3,1

Fonte: PNUD.

Em termos de infraestrutura o município de Vitorino Freire, com base nos dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) do Ministério da Saúde, em 2013, 44,2% da população do município tinha lixo coletado, 32% queimavam ou enterravam, 23,8% com lixo a céu aberto. Analisando esses dados e com base nos anos anteriores, percebemos que o município promoveu uma queda significativa no número de famílias que não tinham esse tipo de cobertura pelo poder público. Com relação ao acesso à eletricidade, verificamos um aumento entre os anos de 2009 e 2013, saindo de 7.467 para 8.505 famílias atendidas, cerca de 96,9% do total. Ainda na parte de Infraestrutura, 72,4% das famílias moravam em casas com paredes de tijolo, 13,75% em casas com paredes de taipa com revestimento, 13,79% com paredes de taipa sem revestimento e 0,01% com material impróprio (madeira, papelão, etc). No tratamento de água, tínhamos em 2013, 77,40% das famílias com tratamento e 22,60% sem tratamento de água. Esse tratamento da água é feito continuamente no próprio domicílio (filtrada, clorada ou aquecida), sem considerar o tratamento da água realizado pela empresa fornecedora.

A Constituição Federal de 1988 estabelece a Assistência Social como política pública não contributiva integrante da Seguridade Social; direito do cidadão que dela necessite e dever do Estado que detém a primazia da responsabilidade na oferta dos serviços à

população, devendo ser organizada através de um sistema descentralizado e participativo.

A rede socioassistencial de Vitorino Freire é composta por ações executadas pelo poder público ofertadas por nível de proteção básica visualizada nos 02(dois) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, por meio da oferta dos serviços que visam fortalecer a convivência, a socialização, acolhimento e a inclusão social das famílias e pela proteção especial, visualizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com o objetivo de prevenir e combater a violação de direitos, ofertando serviços especializados, por equipe multiprofissional, por meio da execução do PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, onde serviços, programas, projetos e benefícios (continuados e eventuais) são também executados direta e/ou indiretamente, em que a Secretaria de Ação Social é o órgão público coordenador e executor dessas ações.

Nos CRAS, além da oferta de serviços de proteção e atendimento integral à família, oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, onde o SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

O SCFV, parte da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidade sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social. Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida, onde denominou-se de “SCFV de Crianças” abrangendo a faixa etária de 13 a 17 anos, onde a condicionalidade da participação nas atividades desenvolvidas nessas faixas etárias depende de estarem inseridas no Cadastro Único e frequência escolar.

O Programa Bolsa Família – PBF é um programa de transferência de renda, onde de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS é apontado como carro-chefe das políticas sociais, com transferência direta a famílias em situação de vulnerabilidade social, em que os critérios de inclusão são famílias em

situação de pobreza e de extrema pobreza, onde as mesmas são inseridas pelo município no Cadastro Único e a partir dessas informações no Programa a cada mês.

As condicionalidades são compromissos sociais assumidos pelas famílias beneficiárias do PBF, onde se trata de atividades nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social que as devem cumprir para assegurar o direito de receber o benefício financeiro do referido programa.

Atualmente existe cadastradas no PBF o total de 9.184 famílias, sendo que 5.982 recebem o benefício do programa, isso representa 122,86 % do total estimado de famílias do município com perfil de renda do programa (cobertura de 122,86 %) que chegou a R\$ 14.017.425,00 no ano de 2014, incrementando assim um volume significativo de recursos à economia local.

Foram transferidos R\$ 1.308.245,00 às famílias beneficiárias do Programa em janeiro de 2015. De junho de 2011 (início do Plano Brasil Sem Miséria) a janeiro de 2015, houve aumento de 20,65 % no total de famílias beneficiárias. Em março de 2013, o benefício do Brasil Carinhoso, inicialmente pago a famílias extremamente pobres com filhos de 0 a 15 anos, foi estendido a todas as famílias do Bolsa Família. Com a mudança, todas as famílias do programa superam a extrema pobreza.

No município, 91,90 % das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família têm acompanhamento de frequência escolar. A média nacional é de 92,03 %. O município está abaixo da média, por isso é importante que as secretarias de assistência social e de educação se articulem para melhorar esse percentual, ou seja, para aumentar o número de famílias cujos filhos têm frequência escolar verificada.

O Benefício de Prestação Continuada(BCP), em dezembro de 2014, tinha o total de 834 pessoas assistidas, chegando a um repasse total no ano de R\$ 7.239.229,92.

Na área da saúde, o acompanhamento chega a 84,54 % das famílias com perfil, ou seja, aquelas com crianças de até 7 anos e/ou com gestantes. A média nacional é de 73,44 %. O município está acima da média, mas ainda assim é importante que as secretarias de assistência social e de saúde continuem trabalhando em articulação para aumentar o número de famílias com acompanhamento de saúde.

ASPECTOS EDUCACIONAIS

O Sistema Educacional de Vitorino Freire é composto pela Secretaria de Educação, como órgão executivo da política educacional, pelo Conselho Municipal de Educação - CME, que é o órgão normativo do sistema, e mais os Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar - CAE e demais órgãos de Controle Social:

- Conselho do FUNDEB, Lei nº 007/2009;
- Conselho de Alimentação Escolar, Lei nº 001/2011;
- Conselho Municipal de Educação, Lei nº 003/2011;
- Sistema Municipal de Ensino, Lei nº 004/2011.

Atualmente a rede municipal de ensino é constituída por 92 unidades escolares, prevalecendo sua maioria na zona rural com 70 escolas e na zona urbana apenas 22 escolas. No período de 2007-2010 é possível observar um crescimento contínuo da rede municipal, tendo um pequeno decréscimo entre 2010 e 2013 na educação infantil, podendo ser explicado pelo fechamento de algumas escolas que funcionavam em condições insalubres ou precárias, sendo posteriormente substituídas por escolas dignas e de excelente padrão físico. Enquanto isso, a rede estadual apresenta um decréscimo no número de escolas, o que é preocupante, pois o Estado é responsável pelo ensino médio e a demanda no município aumenta a cada ano.

Tabela 08 - Número de Escolas por Etapa e Nível de Ensino – 2007 a 2010.

Ano	Nível	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	Estadual	-	-	-	4	-	-	2	-	2
	Municipal	14	51	65	12	65	77	-	-	-
2010	Estadual	-	-	-	4	-	4	3	1	4
	Municipal	14	60	74	12	66	78	-	-	-
2013	Estadual	-	-	-	-	-	-	2	1	3
	Municipal	13	58	71	15	63	78	-	-	-

FONTE: INEP/MEC, 2014.

Tabela 09 - Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Estadual

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
ANOS INICIAIS Ensino Fundamental	2007	3	-	3
	2010	3	-	3
	2012	2	-	2
ANOS FINAIS Ensino Fundamental	2007	4	-	4
	2010	4	-	4
	2012	3	-	3
ENSINO MÉDIO	2007	2	-	2
	2010	3	1	4
	2012	2	1	3

FONTE: INEP/MEC, 2014.

Analisando a participação do Estado no processo educacional do município, podemos destacar a queda no número de escolas estaduais na modalidade de ensino fundamental, restando apenas duas no ano de 2012. Isso demonstra sua saída gradativa deste tipo de modalidade, ficando o município responsável pela sua execução. Já a rede municipal de ensino teve um crescimento considerável na modalidade de educação infantil no período analisado na tabela 10, onde percebemos um aumento de mais de 100% nas creches. Na contramão dessa evolução, o ensino fundamental percebeu um pequeno decréscimo no mesmo período.

Tabela 10 - Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2008	11	14	25
	2010	12	33	45
	2013	13	43	56
PRÉ-ESCOLA	2008	15	56	71
	2010	14	60	74
	2013	13	57	70
ANOS INICIAIS - Ensino Fundamental	2008	12	66	78
	2010	12	66	78
	2013	14	63	77
ANOS FINAIS - Ensino Fundamental	2008	5	15	20
	2010	6	17	23
	2013	9	14	23
EJA/Fundamental /Anos Iniciais/Presencial	2008	6	36	42
	2010	6	15	21
	2013	5	7	12
EJA/Fundamental /Anos Finais/Presencial	2008	3	3	06
	2010	5	9	14
	2013	6	5	11

FONTE: INEP/MEC, 2014.

Tabela 12. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual e Municipal

Áreas	Ano	Rede Estadual	Rede Municipal
Escola do Campo	2007	-	-
	2010	1	76
	2013	1	74
Escola em Área de Assentamento	2007	-	-
	2010	-	6
	2013	-	6

Fonte: INEP, 2014

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep e seguindo a mesma linha do ensino fundamental, o número de escolas destinadas a Educação de Jovens e Adultos – EJA, caiu no período para os anos iniciais, mas com crescimento nos anos finais. Essa pequena queda pode ser explicada pela utilização das escolas já existentes na rede municipal que ficam subutilizadas no período noturno para a execução desta modalidade de ensino.

A tabela 13 apresenta dados relativos ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do município de Vitorino Freire. O cálculo do IDEB leva em consideração a taxa de aprovação dos alunos e a nota obtida na Prova Brasil. Por sua vez, a Prova Brasil avalia o desempenho dos alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. Embora as médias do município tenham crescido no decorrer das aplicações, percebe-se, a partir dos dados da tabela a seguir, que nos anos iniciais houve uma pequena queda entre os anos de 2011. Para os anos finais, o município apresentou média um pouco inferior (3.4) que a média dos anos finais. Em síntese, não obstante as médias alcançadas tenham superado as projeções para o município, o alcance das próximas metas representará um grande desafio ao sistema educacional de Vitorino Freire.

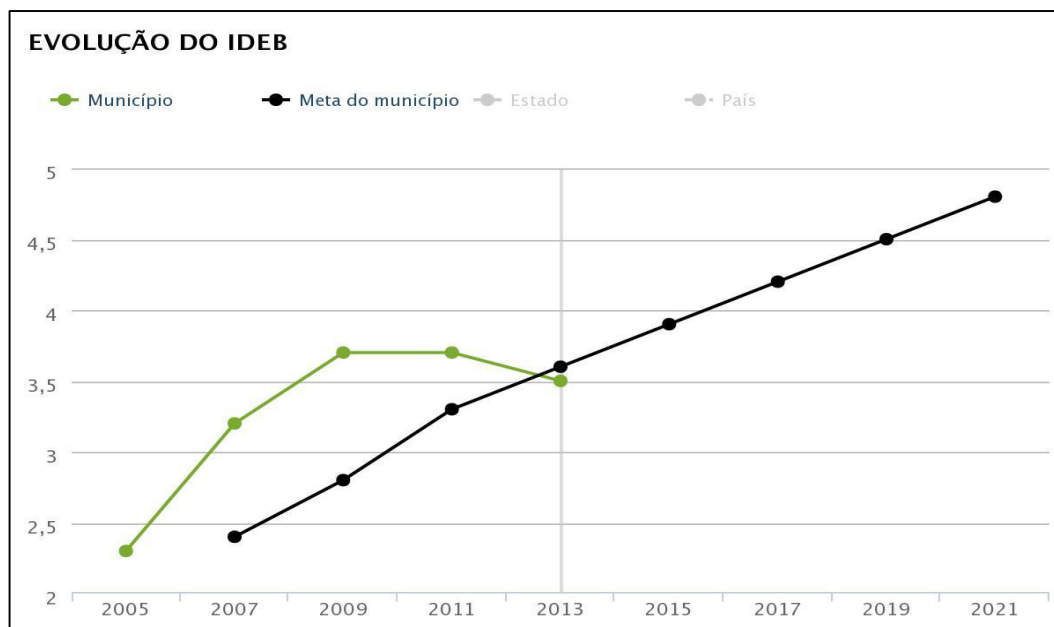
Tabela 13 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
2005	2.1	2.3	2.4	-	2.4	-
2007	3.1	2.8	2.8	2.4	3.8	2.5
2009	3.8	3.2	3.0	2.6	3.2	2.6
2011	3.8	3.5	3.0	2.8	-	-
2013	3.5	3.5	3.4	3.2	-	-
2021	-	4.7	-	4.4	-	-

FONTE: INEP/MEC, 2014.

O histórico do IDEB da rede municipal de Vitorino Freire revela que o município tem conseguido atingir e ultrapassar suas metas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Quanto ao ano de 2011, a média de Vitorino Freire mantém-se próxima à média estadual.

Gráfico 5. Evolução do IDEB municipal 2005 a 2013



FONTE: INEP, 2014.

O avanço nesses resultados é consequência do trabalho desenvolvido pelas equipes do sistema educacional. Ações vinculadas à garantia da qualidade do ensino tem conseguido surtir efeitos positivos para a rede. A respeito disso, destaca-se aqui o concurso para professores efetivos da rede, a oferta de cursos de especialização para docentes, construção e reformas de escolas e quadras poliesportivas, garantia de recursos provenientes do Governo Federal, dentre outros.

Analisando a tabela 14 que traz a média de alunos por turma em 2013, podemos destacar que a maior média está entre os alunos do ensino médio, sendo que a educação infantil só corresponde a 18,00% e o ensino fundamental chega a 19,5%. O maior número de turmas oferecidas pelo município nas duas modalidades de ensino explica essa desproporção entre as médias analisadas na tabela abaixo. Outro fator importante é o equilíbrio em que as médias tiveram nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, onde notamos uma taxa de evasão escolar ou desistência inexistente. Na rede privada, observamos um aumento entre as turmas iniciais e as finais do ensino fundamental, ficando a frente da rede municipal.

Tabela 14 - Média de Alunos por Turma - 2013

Rede	Média de Alunos por Turma / Etapas de Ensino										
	Educação Infantil			Ensino Fundamental 8 e 9 anos				Ensino Médio			
	Total	Creche	Pré-Escola	Anos			Turmas Unificadas	Séries			
				Total	Anos Iniciais	Anos Finais		Total Médio	1ª série	2ª série	3ª série
Total	18	18,9	17,3	19,5	20	22,9	14,1	28,3	30,2	29,7	23,8
Estadual	--	--	--	--	--	--	--	28,3	30,2	29,7	23,8
Municipal	17,6	19,4	16,3	19,3	19,9	22,9	14,1	--	--	--	--
Privada	21,1	15,3	27	22,5	21,7	24,5	--	--	--	--	--
Público	17,6	19,4	16,3	19,3	19,9	22,9	14,1	28,3	30,2	29,7	23,8

Fonte: INEP/MEC, 2014.

Analisando a taxa de escolarização líquida(2010), que mede a percentagem dos estudantes de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário, temos a faixa correspondente aos adolescentes de 15 a 17 anos apresentou dados menores se comparados com a faixa de 7 a 14 anos. Em relação à taxa de frequência líquida que mede a proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que frequenta escola na série adequada, em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária nota-se que os adolescentes de 7 a 14 anos são maioria absoluta e as mulheres dominam com 86,5%. Contudo, na faixa de 18 a 24 anos há uma redução significativa nos índices.

Tabela 15. Taxa de Escolarização Líquida - 2010

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
85.88	37.04

Fonte: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO 2010.

Tabela 16. Taxa de frequência escolar líquida - 2010

Tipo	Faixa etária	%
Homens	6 a 14 anos	89,6
Mulheres	6 a 14 anos	91,6
Homens	15 a 17 anos	28,9
Mulheres	15 a 17 anos	46,1
Homens	18 a 24 anos	3,1
Mulheres	18 a 24 anos	4,1

Fonte: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO 2010.

O Brasil tem 12,9 milhões de pessoas analfabetas, segundo o relatório de 2012 da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), organizada pelo com base em dados de 2011. De acordo com a pesquisa, o número de pessoas com mais de 15 anos

que não conseguem sequer escrever um bilhete diminui apenas 1,1% em relação a 2009. A taxa registrada em 2011 foi de 8,6%. Em 2009, essa taxa chegava a 9,7%. A taxa de analfabetismo em 2011 foi mais alta entre as pessoas com mais de 25 anos. Do total de pessoas analfabetas, 96,1% estavam nessa faixa etária. Entre as pessoas com mais de 50 anos a taxa é de 18,6%. A região Nordeste é a que tem os piores índices, concentrando mais da metade dos analfabetos do País e registrando índices de analfabetismo de 16,9% entre a população com mais de 15 anos. Em Vitorino Freire, os homens são minoria representando entre os alfabetizados, 33,80%, um índice abaixo da média estadual (80,4). No ano 2010, a taxa de alfabetização chegava a 70,39%, segundo o IBGE, demonstrando que a maior parte da população vitorinense é considerada alfabetizada. Dentre os analfabetos encontramos os homens com maioria, representando 15,59% da população e as mulheres cerca de 14,03%.

Tabela 17. Pessoas com 10 anos ou mais, por sexo, segundo alfabetização - 2010.

Tipo	Alfabetizados	Analfabetos
Total	17.955	7.554
Homens	8.621	3.976
Mulheres	9.334	3.578

Taxa de analfabetismo 1999 a 2010

Ano	Municipal	Nacional
2010	31,72%	9,37%
2000	37,03%	12,84%
1999	49,16%	19,33%

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO 2010.

Para definir uma escala para a situação da infraestrutura, foram selecionados 24 itens de infraestrutura escolar para checar se há sua disponibilidade – ou não – nos colégios públicos brasileiros. A partir da presença ou não desses itens, as escolas foram distribuídas em quatro categorias. No nível elementar ficam escolas que têm apenas o mínimo para o funcionamento do prédio.

- **Infraestrutura elementar:** Estão neste nível escolas que possuem somente aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha.
- **Infraestrutura básica:** Além dos itens presentes no nível anterior, neste nível as escolas já possuem uma infraestrutura básica, típica de unidades escolares. Em geral, elas possuem: sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora.

- **Infraestrutura adequada:** Além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas deste nível, em geral, possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. Essas escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convívio social e o desenvolvimento motor, tais como quadra esportiva e parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet.
- **Infraestrutura avançada:** As escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de laboratório de ciências e dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais.

Ao analisarmos a tabela 18 podemos verificar que a maioria das escolas municipais encontra-se entre as de infraestrutura básica e adequada, sendo que quase a totalidade delas mantém a infraestrutura elementar. Observamos ainda, que cerca de 60% possuem equipamentos básicos para a realização dos projetos políticos pedagógicos. As escolas que fornecem água filtrada representam 97%.

Tabela 18. Infra estrutura das escolas do município – 2014.

Tipo	Descrição	%
Alimentação	Escolas que fornecem alimentação	100
	Escolas que fornecem água filtrada	97
Serviços	Água via rede pública	44
	Energia via rede pública	95
	Esgoto via rede pública	1
	Coleta de lixo periódica	25
Dependência	Biblioteca	10
	Cozinha	87
	Laboratório de informática	16
	Laboratório de ciências	3
	Quadra de esportes	2
	Sala para leitura	2
	Sala para a diretoria	22
	Sala para os professores	15
	Sala para atendimento especial	2
	Sanitário dentro do prédio da escola	80
	Sanitário fora do prédio da escola	13
Equipamentos	Aparelho de DVD	52
	Impressora	23

	Antena parabólica	15
	Máquina copiadora	10
	Retroprojektor	17
	Televisão	52
Tecnologia	Internet	8
	Banda larga	8
	Computadores uso dos alunos	157
	Computadores uso administrativo	39
Acessibilidade	Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	3
	Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	7

FONTE: CENSO ESCOLAR, 2014

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de 0 - 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos, que conforme alteração da CF de 1988, art. 208, inciso I: *“educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)”*.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas para crianças que frequentam a escola nesta etapa.

Somente com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996 que a Educação Infantil aparece como dever do Estado e responsabilidade dos Municípios.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - Lei nº. 9.394/96 Seção II - Da Educação Infantil:

Art. 29 – A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 – A Educação Infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31 – Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

No que diz respeito à oferta da Educação Infantil, o município de Vitorino Freire reconhece a infância como melhor fase do ser humano para desenvolver seu caráter, autoestima, autonomia, sinceridade, criatividade, disciplina e sociabilidade.

As crianças que vivenciam a Educação Infantil iniciam de forma mais precoce o entendimento do papel da escola na vida de uma pessoa, estão mais abertas para as

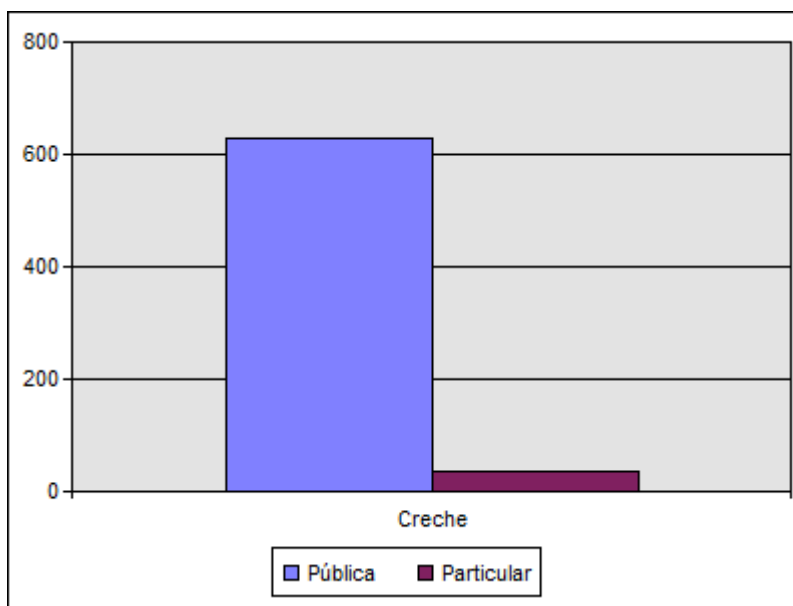
mudanças e conseguem superar, com maior segurança, as situações-problema. Diversos estudos revelam ainda que o investimento no desenvolvimento infantil é capaz de prover resultados positivos para todas as dimensões sociais, sejam elas políticas ou econômicas. Diante disto, o município de Vitorino Freire investiu nessa modalidade de ensino, como podemos observar em 2010, que a rede pública municipal atendia quase a totalidade das pessoas que utilizavam esse tipo de ensino.

Tabela 19. Pessoas que frequentavam creche ou pré-escola - 2010

Tipo	Dependência administrativa	Total
Creche	Publica	629
	Particular	35
Pré-escola	Publica	1.031
	Particular	98

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO 2010.

Gráfico 6. Pessoas que frequentavam creche - 2010



FONTE: INEP, 2014

A tabela abaixo mostra que apesar de um aumento considerável na oferta de vagas na rede municipal de ensino, as matrículas efetuadas em creches por dependência administrativa demonstram um decréscimo entre 2011 e 2012, tendo retornando a normalidade em 2013. O que podemos destacar é um aumento significativo de crianças atendidas na zona rural.

Tabela 20. Educação Infantil: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Educação Infantil	Dependência Administrativa				
	Creche	Estadual Urbana	Estadual Rural	Municipal Urbana	Municipal Rural
2011	-	-	347	285	632
2012	-	-	374	260	634
2013	-	-	364	350	714
Pré Escola	Estadual Urbana	Estadual Rural	Municipal Urbana	Municipal Rural	Total
2011	-	-	706	842	1.548
2012	-	-	613	744	1.357
2013	-	-	589	503	1.092

FONTE: INEP/MEC, 2014.

No que diz respeito à oferta da pré-escola na Educação Infantil (4 a 5 anos), a situação é diferente ao atendimento das creches. As tabelas comparativas entre o ano de 2011 e 2013 mostram que houve uma queda nas matrículas as crianças na pré-escola, essa queda foi de 30%.

A função docente refere-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe, sabendo-se que o mesmo professor pode atuar em mais de uma etapa e/ou modalidade de ensino. De acordo com a tabela apresentada abaixo podemos identificar que a rede privada concentra um maior número de docentes com curso superior na Pré-escola e o menor percentual na creche. Destacando a rede municipal e a ausência da rede estadual nessa etapa de ensino.

Tabela 21. Percentual de Funções Docentes com Curso Superior - 2014

Ano	Rede	Total	Creche	Pré-escola
2014	Estadual	--	--	--
	Municipal	39	42,4	37,3
	Privada	66,7	40	100
	Publico	39	42,4	37,3
	Total	41,3	42,1	40,8

FONTE: INEP/MEC, 2014.

ENSINO FUNDAMENTAL

Como nível de ensino de matrícula obrigatória no País, o Ensino Fundamental, ao ter ampliada sua duração de oito para nove anos, trouxe para essa etapa da educação básica um novo contingente de crianças. Ainda que algumas das crianças de seis anos frequentassem instituições pré-escolares, a incorporação desse segmento do Ensino Fundamental impõe desafios, sobretudo pedagógicos, para a área educacional. É preciso pensar numa prática que considere a criança como eixo do processo e leve em conta as diferentes dimensões de sua formação.

Uma prática educativa comprometida com o desenvolvimento da linguagem escrita não se restringe à elaboração de atividades e situações de aprendizagem dirigidas aos alunos. Além disso, é preciso superar a fragmentação dessas atividades de ensino no contexto educativo. Para se assegurar aos aprendizes o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, é fundamental, dentre outros aspectos, que a ação educativa se baseie em uma orientação teórico-metodológica, que se definam os objetivos de ensino, a organização do trabalho pedagógico, o tipo de abordagem que se quer dar ao conhecimento e, por fim, que se considere a realidade sociocultural dos alunos e o contexto da escola.

Vale ressaltar, ainda, que, para uma proposta de ensino se tornar um referencial e se materializar em uma prática de ensino adequada, ela deverá ser validada e reconstruída a partir do conhecimento que se tem das crianças e também das interações que se estabelecem entre os participantes do grupo escolar e deles com os objetos do conhecimento. Dessa forma, a avaliação e o planejamento são fatores determinantes para a consolidação desta prática.

A avaliação diagnóstica é um procedimento de ensino a ser adotado com o objetivo de se estabelecerem relações entre a proposta de ensino, o perfil pedagógico da turma e as necessidades de aprendizagem específicas de cada aluno. O planejamento pedagógico, por sua vez, como projeto de trabalho do professor, só se torna efetivo se elaborado a partir da articulação entre a proposta de ensino e os sujeitos da aprendizagem.

Uma prática de ensino consistente tem em sua conformação esse conjunto de elementos bem definidos e pressupõe uma construção singular de cada professor com seu grupo de alunos, ao mesmo tempo em que requer um trabalho coletivo envolvendo todo o corpo docente e os demais profissionais na sua elaboração. Essa construção

cotidiana da prática educativa exige dos seus profissionais a capacidade de fazer escolhas, criar, recriar, pesquisar, experimentar e avaliar constantemente suas opções. Em outras palavras, somente uma prática pedagógica autônoma garante as condições para o exercício profissional competente e para a construção de uma educação comprometida com a qualidade referenciada socialmente.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto na Seção I - Da Educação:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º - O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 2º Os Municípios atuaram prioritariamente no Ensino Fundamental e Pré-Escolar.

A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 – LDB, no TÍTULO III – Do Direito à Educação e do Dever de Educar na Seção III – Do Ensino Fundamental:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Art.10. Os Estados incumbir-se-ão de:

VI - assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

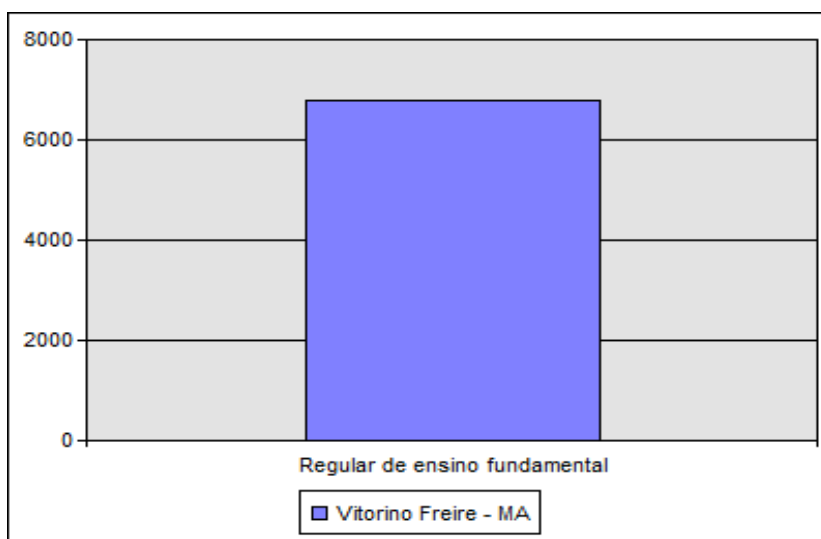
V - oferecer a Educação Infantil em creches e pré - escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental.

Tabela 22. Pessoas que frequentavam o ensino fundamental por dependência administrativa - 2010

Tipo	Dependência administrativa	Total
Regular	Publica	6.567
	Particular	220
EJA	Publica	258
	Particular	11

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO 2010.

Gráfico 7. Pessoas que frequentavam o ensinofundamental 2010



FONTE: INEP, 2014

Na tabela 22 temos os frequentadores do ensino fundamental em 2010, onde observamos que sua maioria absoluta encontra-se na rede pública de ensino e chamando atenção temos 11 pessoas na rede particular cursando a educação de jovens e adultos. A oferta de matrícula nos anos iniciais do Ensino Fundamental é apresentada na tabela 23 que permite constatar que as matrículas dos anos iniciais são predominantemente municipais, com a rede estadual se retirando gradativamente da oferta dessa etapa de ensino. Percebe-se também que o tempo integral apresenta um aumento bastante expressivo no período 2011-2013.

Tabela 23 - Anos Iniciais - Matrícula Inicial no Ensino Fundamental

Ano	Dependência Administrativa				Total
	Estadual Urbana	Estadual Rural	Municipal Urbana	Municipal Rural	
2011	122	-	1.556	3.603	5.281
2012	78	-	1.501	3.306	4.885
2013	-	-	1.694	3.237	4.931

FONTE: CENSO ESCOLAR – MEC, 2014.

Considerando o atendimento da rede pública municipal, constata-se que em 2011 ela respondia por 94% das matrículas e 6% para rede estadual. Não possuía tempo integral nas escolas.

Em 2012, a rede pública municipal respondia por 94,77% das matrículas para o Ensino Fundamental, nos anos iniciais, respectivamente, mostrando que o atendimento nessa etapa do ensino cresceu na rede pública. O que podemos observar no mesmo período foi à inclusão do tempo integral na rede municipal rural.

A próxima tabela traz os dados referentes à matrícula dos anos finais do Ensino Fundamental, onde também se observa que a rede municipal concentra o maior número de matrículas dessa etapa de ensino.

Tabela 24. Anos Finais - Matrícula Inicial no Ensino Fundamental

Ano	Dependência Administrativa				Total
	Estadual Urbana	Estadual Rural	Municipal Urbana	Municipal Rural	
2011	839	-	715	1.083	2.637
2012	658	-	846	1.107	2.611
2013	-	-	1.133	1.594	2.727

FONTES: CENSO ESCOLAR – MEC, 2014.

A oferta dos anos finais do ensino fundamental é compartilhada entre as redes municipal e estadual, sendo que a primeira respondeu, em 2011, por quase 83% das matrículas, enquanto a segunda atendeu a aproximadamente 3%. A rede privada mantém o patamar de atendimento, de quase 14%.

A Prova Brasil avalia o desempenho dos alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, percebe-se que entre os anos de 2005 e 2007 o município manteve-se praticamente estável em relação ao desempenho dos alunos neste tipo de avaliação.

Tabela 25. Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	158.97	154.37	3.78	3.83
	2007	169.27	151.41	4.17	3.72
	2009	187.40	171.57	4.86	4.46
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	219.44	206.21	3.98	3.54
	2007	217.59	206.02	3.92	3.53
	2009	212.81	218.96	3.76	3.97

FONTES: INEP/MEC, 2014.

Quando frequenta a escola, no percurso de um ano letivo, cada aluno é exposto a processos de ensino e aprendizagem, a partir de um conjunto de objetivos e atividades pedagógicas que são avaliadas na dinâmica da sala de aula. Ao participar deste processo, ao final do ano, ele pode ser aprovado ou reprovado, de acordo com objetivos

de aprendizagem que podem ou não terem sido desenvolvidos. Além destas duas situações, por motivos distintos, o aluno pode abandonar a escola.

A soma da quantidade de alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola ao final de um ano em curso, geram as taxas de rendimento escolar de cada instituição. A compreensão dos indicadores destas taxas é importante porque se relacionam diretamente a outros dois conceitos – a “evasão escolar” e a “distorção idade-série”. Os dados constantes na tabela abaixo apresentam a evolução das taxas de aprovação, reprovação e abandono do Ensino Fundamental na rede municipal, estratificado de 1º ao 5º (anos iniciais) e de 6º ao 9º (anos finais), no período de 2011 a 2013, onde observamos um aumento na taxa de aprovação e uma diminuição nas taxas de reprovação e abandono escolar.

Tabela 26. Taxas de rendimento no ensino fundamental

Etapa	Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
Anos Iniciais	2011	84,7	8,8	6,5
	2012	88,8	7,4	3,8
	2013	88,0	6,7	5,3
Anos Finais	2011	78,5	9,7	11,8
	2012	84,2	8,7	7,1
	2013	83,8	9,5	6,7

FONTE: MEC/INEP/DTDIE

Os dados abaixo confirmam o esforço realizado pela Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de iniciativas para reduzir a quantidade de alunos com idade superior à desejada para cada série. Em 2011 registrava-se 45,7% das matrículas de ensino fundamental na rede municipal, já em 2013, esse número caiu para 38,3% que corresponde a uma queda de 7,0%, confirmando uma redução significativa em 03 anos. Se comparado ao Maranhão, que em 2013 apresentava 34% na rede estadual e 27,9% na rede municipal, o município de Vitorino Freire está distante da média estadual.

Tabela 27. Taxa de distorção idade-série no município 2011-2013

Ano	Rede	Total	ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
			1º / 5º	6º/9º
2012	Estadual	32,2	32,1	32,2
	Municipal	34	26,3	46,9
	Privada	2,9	2,3	4,0
	Total	32,4	25,3	41,8
2013	Estadual	--	--	--
	Municipal	29,7	19,5	41,8
	Privada	2,0	1,5	3,1
	Total	28,4	18,4	40,4
2014	Estadual	--	--	--
	Municipal	28,7	15,5	41,8
	Privada	2,2	1,4	4,1
	Total	27,3	14,6	40,6

FONTE: INEP/MEC, 2014.

ENSINO MÉDIO

A Constituição Federal de 1988 no que se refere ao Ensino Médio determina:

Art. 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

II – Progressiva universalização do Ensino Médio gratuito.

Art. 211 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.

A Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na seção IV, que trata do Ensino Médio tem a seguinte redação:

Art. 35 - O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidade:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36 - O currículo do Ensino Médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição;

§ 1º - Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que no final do Ensino Médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O Ensino Médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º Os cursos do Ensino Médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de Ensino Médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

O ensino médio é a etapa final da educação básica e prepara o jovem para a entrada na faculdade. Com duração mínima de três anos, esse estágio consolida e aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o estudante para trabalhar e exercer a cidadania. Ensina teoria e prática em cada disciplina, facilitando a compreensão das profissões, e desenvolve o pensamento crítico e a autonomia intelectual do aluno.

A Resolução CNE/CEB, de 26 de junho de 1998, trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e aponta três grandes princípios para sua consolidação. Sobre a Estética da Sensibilidade, primeiro princípio, a ênfase está em se estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade, como também colaborar na construção de jovens capazes de suportar as inquietações e incertezas do mundo contemporâneo.

O segundo princípio, o da Política da Igualdade, tem como premissa básica o conhecimento e o reconhecimento dos direitos e deveres que sustentam a cidadania, buscando construir jovens cidadãos que possam vivenciar em seu cotidiano o acesso aos bens sociais e culturais, sendo protagonistas de sua vida pessoal e profissional.

O princípio da Ética da Identidade pretende que os jovens possam buscar superar dicotomias e situações entre o “mundo da moral e o mundo da matéria”, as dimensões públicas e a privada, a fim de colaborar na construção de pessoas sensíveis e igualitárias em seu meio.

Algumas competências básicas estão também explícitas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, entre elas o desenvolvimento da capacidade de aprender

continuamente, do ser autônomo para pensar, do despertar para o pensamento crítico, fundamental para o mundo de hoje. É apontada ainda como necessária, a capacidade de prosseguir nos estudos, sendo flexível às novas condições que o mundo do trabalho apresenta.

É fundamental que os alunos do segmento do Ensino Médio atribuam significados ao que aprendem, atrelando função política e social à realidade em que vivem; precisam, ainda, compreender os mundos das ciências, das letras e da arte, percebendo que só por este caminho poder-se-á iniciar um processo de transformação da sociedade em que se vive, exercendo sua cidadania.

Em Vitorino Freire temos 03 escolas estaduais do ensino médio. Conforme análise da tabela abaixo se percebe que, em 2010, o número de mulheres no ensino médio superava a quantidade de homens que frequentavam essa modalidade de ensino. Na tabela 28, destacamos que o maior número de pessoas frequentava a rede pública de ensino na modalidade regular e na educação de jovens e adultos.

Tabela 28. Total de pessoas que frequentavam ensino médio por sexo- 2010

Tipo	Faixa etária	Total
Homens	15 a 19 anos	498
Mulheres	15 a 19 anos	581

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO 2010.

Tabela 29. Pessoas que frequentavam o ensino médio por dependência administrativa - 2010

Tipo	Dependência administrativa	Total
Regular	Publica	1.523
	Particular	79
EJA	Publica	231
	Particular	74

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO 2010.

Tabela 30. Matrícula Inicial no ensino médio

Ano	Dependência Administrativa				Total
	Estadual Urbana	Estadual Rural	Municipal Urbana	Municipal Rural	
2011	1.251	332	-	-	-
2012	1.248	271	-	-	-
2013	307	1.034	-	-	-

FONTE: CENSO ESCOLAR – MEC, 2014.

A maior parte das matrículas do ensino médio, em 2011, concentravam-se na zona urbana do município com 74% ficando a zona rural com um percentual muito baixo. Diante disso, procurou-se realizar políticas públicas para atender essa demanda reprimida que se encontrava sem acesso a essa modalidade de ensino, onde percebemos que em 2013 já houve uma inversão no número de matrículas.

Na tabela 31, temos a taxa de distorção no ensino médio na rede estadual, onde destacamos uma maior concentração no ano de 2012, mas podemos destacar também um equilíbrio entre as taxas no decorrer dos três anos.

Tabela 31. Taxa de Distorção Idade-Série –Rede Estadual

Rede	SERIES - ENSINO MEDIO			
	Total	1ª	2ª	3ª
2012	42,1	44,2	40,5	40,8
2013	40,4	40,6	42,7	37,2
2014	41	41,2	42,8	38,1

FONTE: INEP/MEC, 2014.

Os dados constantes abaixo apresentam a evolução das taxas de aprovação, reprovação e abandono do ensino médio na rede estadual, no período de 2011 a 2013, onde observamos uma queda na taxa de aprovação e abandono escolar, mas um aumento na taxa de reprovação.

Tabela 32. Taxas de rendimento no ensino médio – Rede Estadual

Etapa	Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
Ensino médio	2011	80,7	11,4	7,9
	2012	76,9	9,4	13,7
	2013	75,8	17,6	6,6

FONTE: MEC/INEP/DTDIE

ENSINO SUPERIOR

Segundo a Lei nº. 9394/96, a Educação Superior - ES tem como uma de suas finalidades estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

Neste sentido, a finalidade precípua do ES é realizar a formação de profissionais habilitados para atuarem nas diferentes áreas e campos de conhecimento, bem como intervirem frente aos problemas existentes nos distintos contextos e realidades em que se inserem.

De acordo com o IBGE (2000), o município de Vitorino Freire possuía apenas 48 pessoas que frequentavam curso de graduação, tendo um crescimento bastante considerável nos últimos dez anos, passando a totalizar 508 pessoas. A rede privada concentra a maior parte dos alunos com 70,27%. Um dado interessante é a ausência em 2000 de pessoas que declaram cursar a especialização de nível superior, sendo que em 2010 percebemos 164 pessoas já nessa etapa de ensino.

Tabela 33. Pessoas que frequentavam nível superior - 2010

Nível	Total
Graduação - total	508
Graduação - pública	151
Graduação - particular	357
Especialização de nível superior - total	164
Especialização de nível superior - pública	26
Especialização de nível superior - particular	138
Mestrado - total	-
Mestrado - pública	-
Mestrado - particular	-
Doutorado - total	-
Doutorado - pública	-
Doutorado - particular	-

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRAFICO 2010

Considerando que a proposição de metas para a Educação Superior transcende o âmbito da responsabilidade do município, o presente plano versará sobre o necessário apoio do poder público municipal para que a Instituição de Ensino Superior - IES instalada em seus limites e proximidades possam desempenhar sua missão educacional. Sob este prisma, torna-se desejável a realização de parcerias, através da Secretaria Municipal de Educação, que atendam simultaneamente as necessidades de formação de novos profissionais no âmbito do Ensino Superior.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

No Brasil, as políticas educacionais direcionadas para o acesso e permanência das pessoas com deficiência começam a ter destaque no final da década de 1980, a partir de diversos documentos legais que fundamentaram as políticas públicas e postulam os direitos desta parcela da população que foi excluída historicamente do acesso aos bens comuns.

A educação especial, na maioria dos países, tem seguido um padrão de evolução que se caracterizou pela segregação e exclusão, e pela institucionalização a partir da segunda metade do século XX.

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 3º inciso IV traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” e em seu artigo 205, define a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino, e garante, através do art. 208, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Em 1994, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial, orientando o processo de ‘integração instrucional’, que reafirma os pressupostos construídos a partir de padrões homogêneos de participação e aprendizagem. Dessa maneira a Política não instiga uma reformulação das práticas educacionais para uma valorização da diversidade, mantendo a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial.

A Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, em seu art. 24, inciso V, que dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado”, e no art. 37, “oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as

características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames”.

O Decreto nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.

Acompanhando o processo de mudanças, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, publicada, através da Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determina que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/ 2001).

Tabela 34 - População residente com pelo menos um tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio e o sexo - 2010

Situação do domicílio	Sexo	Pessoas
Total	Total	9.659
	Homens	4.234
	Mulheres	5.425
Alfabetizados	Total	5.436
	Homens	2.229
	Mulheres	3.208
Não alfabetizados	Total	4.223
	Homens	2.005
	Mulheres	2.217

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRAFICO 2010

A Prefeitura de Vitorino Freire passa então a ter como meta a construção de espaços inclusivos a partir de práticas emancipadoras, criando suportes para um atendimento qualitativo, baseando-se no respeito às diferentes formas de aprender.

Tabela 35. Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2014.

Dependência Administrativa	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)					Médio	EJA Presencial
	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Fundamental		
	Creche	Pré- escola	Anos Iniciais	Anos Finais			
Estadual	-	-	-	-	3		
Municipal	2	-	27	27	-	4	
Privada	-	-	2	-	-	-	
Total	2	-	29	27	3	4	

FORNTE: CENSO ESCOLAR – MEC, 2014.

Considerando a tabela 35, apesar dos esforços do poder público municipal, observamos ainda uma baixa demanda de pessoas com necessidades especiais nas creches e pré-escolas, tendo um número considerável de alunos nas turmas de ensino fundamental.

Analisando o ensino fundamental, nota-se que há um decréscimo nas matrículas referente aos anos iniciais e finais, que teria como um dos motivos à falta de estrutura física das escolas para atender as suas necessidades. Tais necessidades estão sendo aos poucos reparadas nas escolas com programas que promovem a acessibilidade nas escolas.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece:

Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

- I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;
- II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

- I - cursos de formação de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;
- II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;
- III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

§ 1 - A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

§ 2 - Para os efeitos do disposto no § 5 do art. 40 e no § 8 do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação é a melhoria da qualidade de ensino e somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, implicando:

- a formação profissional inicial;
- as condições de trabalho, salário e carreira;
- a formação continuada.

Segundo PNE, no Brasil, as funções docentes em educação básica, em todas as modalidades de ensino, passam de dois milhões.

A política municipal de valorização do magistério implica:

- uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;

- sistema de educação continuada que permite ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, concentrada, se possível, num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- compromisso social e político do magistério.

Investir nos profissionais da educação pelo avanço nos programas de formação e de qualificação dos professores, com oferta de cursos para o aperfeiçoamento de todos os profissionais do magistério, deve ser compromisso das instituições de educação superior e dos sistemas de ensino.

Além de ampla formação básica e continuada e remuneração condigna, o envolvimento, a participação e o compromisso social dos profissionais da educação desdobrar-se-á em proposta pedagógica que se constrói a cada dia na dinâmica do cotidiano escolar, na interação entre os sujeitos, num processo contínuo e permanente de ação/reflexão/ação.

Tabela 36- Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2010	4	4	1	2	-	7
	2011	6	6	-	-	-	6
	2012	5	5	-	-	-	5
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2010	51	52	1	3	-	56
	2011	43	43	-	2	-	45
	2012	39	39	-	-	-	39
EJA	2010	6	6	-	-	-	6
	2011	8	8	-	1	-	9
	2012	3	3	-	-	-	3
ENSINO MÉDIO	2010	84	85	-	4	-	89
	2011	89	89	1	3	-	93
	2012	77	77	1	1	-	79
EJA ENSINO MEDIO	2011	31	31	1	1	-	33
	2012	17	17	-	-	-	17
	2013	-	-	-	-	-	-

Legenda para Funções Docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio

FONTE: INEP/ MEC, 2014.

Tabela 37- Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total

CRECHE	2010	5	5	-	15	-	20
	2011	12	12	-	19	-	31
	2012	18	18	1	20	-	39
	2013	13	-	13	7	14	-
PRE ESCOLA	2010	21	22	6	57	-	85
	2011	44	44	10	48	-	102
	2012	45	45	3	38	-	86
	2013	27	1	28	15	21	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2010	67	67	4	128	-	199
	2011	144	144	3	60	-	207
	2012	128	128	2	70	-	200
	2013	72	2	74	41	42	-
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2010	128	128	7	62	-	197
	2011	167	167	2	58	-	227
	2012	155	155	1	62	-	218
	2013	144	6	150	34	45	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2010	3	3	1	25	-	29
	2011	19	19	-	20	-	39
	2012	7	7	-	8	-	15
	2013	9	-	9	5	8	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2010	38	38	1	11	-	50
	2011	54	54	1	9	-	64
	2012	45	45	-	8	-	53
	2013	31	-	31	3	6	-

FONTE: INEP/MEC, 2014.

Tabela 39 - Percentual de Funções Docentes com Curso Superior - 2013

Rede	Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino									
	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	EJA	Educação Especial
	Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais				
Total	41,3	42,1	40,8	56,5	49,3	60,3	97,1	--	59,2	--
Estadual	--	--	--	--	--	--	97,1	--	100	--
Municipal	39	42,4	37,3	55,5	47,4	59,4	--	--	51,7	--
Privada	66,7	40	100	76,2	69,2	88,9	--	--	--	--
Público	39	42,4	37,3	55,5	47,4	59,4	97,1	--	59,2	--

FONTE: INEP/MEC, 2014.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB foi instituído em 2007, através da Emenda Constitucional nº 53. Tal Fundo configura-se como uma conquista social, uma vez que destina recursos para toda a educação básica. Nesse mesmo ano, Vitorino Freire instituiu o Conselho Municipal do FUNDEB para acompanhar a aplicação dos recursos no município e, ao mesmo tempo, ser um elo entre a sociedade e os dirigentes municipais.

O município de Vitorino Freire conta com as receitas do FUNDEB. A maior parte desse Fundo é destinada à remuneração dos profissionais do magistério. Na tabela 40, encontramos as transferências constitucionais para o município entre os anos de 2012 e 2014, onde notamos um aumento considerável nas transferências do Fundo ao município.

Tabela 40 - Transferências Constitucionais (mil reais) 2010-2013

Ano	FPM	ITR	LC 87/96	CIDE	FEX	FUNDEB	Total
2012	11.094.489,60	17.457,51	12.815,28	42.067,48	18.618,19	18.421.076,28	29.606.524,34
2013	11.901.777,66	8.377,22	14.002,68	2.155,26	0,00	17.368.226,12	29.294.538,94
2014	12.892.146,50	7.706,93	14.085,60	4.364,78	17.997,44	21.209.133,79	34.145.435,04

FONTES: TESOURO NACIONAL, 2014.

O município de Vitorino Freire visa contemplar todos os níveis de despesas e investimentos necessários para uma melhoria nos números da educação do município, além de buscar atingir as metas e diretrizes traçadas para os próximos dez anos. Notamos na tabela a seguir que as despesas aumentaram significativamente no período de 2012 a 2014.

Tabelas 41 –Despesa em Educação – 2012 a 2014

Função	Ano	Total
EDUCAÇÃO	2012	R\$ 20.718.706,36
	2013	R\$ 20.392.078,47
	2014	R\$ 26.526.890,23

FONTES: FNDE, 2014.

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até o final da vigência desse plano, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

Estratégias:

1. Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para a construção de creches e centros de Educação Infantil, de preferência nas proximidades das escolas de Ensino Fundamental, de modo a ampliar o acesso para atender as metas estabelecidas neste Plano;
2. Intensificar ações voltadas para a reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, no sentido de expandir e melhorar a rede física das creches e pré-escolas do município;
3. Ampliar, gradativamente, a oferta de matrículas em creche na rede municipal;
4. Garantir o acesso à creche e à pré-escola e a oferta de atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil;
5. Ofertar, progressivamente, a escola de tempo integral;
6. Realizar diagnóstico das escolas de educação infantil com base em instrumentos nacionais para assegurar o padrão de qualidade em seu funcionamento;
7. Intensificar as ações de suporte pedagógico ao professor no sentido de subsidiá-lo com teorias e práticas significativas que contribuam para o desenvolvimento e aprendizagem dos educandos nos níveis e modalidades;
8. Disponibilizar para as creches, recursos humanos devidamente qualificados, admitidos ou contratados na forma da lei;
9. Ofertar a alimentação escolar com cardápio diversificado garantindo qualidade nutricional adequada às crianças da Educação Infantil;
10. Garantir a formação continuada de profissionais do magistério em exercício na educação infantil.
11. Implantar escolas com espaços que garantam a aprendizagem através da ludicidade, tais como brinquedotecas, experimentotecas e áreas de recreação nas escolas municipais que atendam a educação infantil;

12. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, estimulando a oferta na Educação Infantil para a população;

13. Ampliar a oferta de transporte escolar, com segurança e acessibilidade por meio de programas suplementares;

14. Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental e o trato deste campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

15. Garantir espaços adequados (refeitórios e banheiros) e mobiliários em conformidade com as especificidades infantis.

16. Fortalecer parceria entre as secretarias no atendimento específico da Educação Infantil com profissionais especializados como: psicopedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos e outros.

17. Garantir no início do ano letivo livros didáticos e de apoio via MDE/MEC, e quando disponível, via FNDE/MEC para os alunos da Educação Infantil.

18. Ajustar, de acordo com os parâmetros do conselho nacional da educação, a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo ensino aprendizagem, a saber:

a) em creches: até 13 estudantes por turma;

b) em pré-escola: até 22 estudantes por turma.

Meta 2—Universalizar o ensino fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste Plano.

Estratégias:

1. Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental, zelando por sua frequência e rendimento escolar;
2. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferências de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;
3. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, estimulando a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para a população;

4. Promover ações de incentivos aos estudantes para a conclusão da educação do Ensino Fundamental, por meio do ingresso nas escolas de ensino médio, médio profissionalizante ou institutos técnicos federais.
5. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário;
6. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo ao protagonismo estudantil para realização de projetos que apresentem relevância social;
7. Expandir programa de composição de acervo de livros especializados em formação de professores em suas respectivas áreas de atuação;
8. Garantir o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e promover, de forma efetiva, a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação com a formação de professores e espaços físicos adequados;
9. Assegurar o cumprimento da proposta curricular por meio de estratégias didáticas e metodológicas que garantam a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares;
10. Assegurar o cumprimento da proposta curricular por meio de avaliações internas;
11. Fomentar programas e ações em parceria com Estado e União para prevenir a distorção idade/série, assegurando o percurso do aluno na idade apropriada;
12. Garantir ações socioeducativas no âmbito da educação ambiental, com a finalidade de promover a integração interdisciplinar da temática nos currículos escolares;
13. Diagnosticar, continuamente, a aprendizagem dos alunos e realizar a recuperação paralela a fim de garantir a consolidação das habilidades inerentes ao ano de ensino;
14. Alfabetizar as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade;
15. Aplicar exames periódicos com a finalidade de aferir a alfabetização dos estudantes;

16. Desenvolver a inovação das práticas pedagógicas no sistema de ensino que assegurem a alfabetização em todas as áreas do conhecimento, objetivando a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes;
17. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a construção de instrumentos avaliativos, visando avanços da qualidade da aprendizagem dos estudantes.
18. Garantir a formação continuada de profissionais do magistério em exercício no Ensino Fundamental.
19. Criar um sistema de avaliação em larga escala, de âmbito municipal, que englobe o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do Ensino Fundamental;
20. Ampliar a oferta de transporte escolar, com segurança e acessibilidade por meio de programas suplementares.
21. Ofertar a alimentação escolar com cardápio diversificado garantindo qualidade nutricional adequada às crianças do Ensino Fundamental;
22. Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental e o trato deste campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.
23. Instituir em 30% das escolas de Ensino Fundamental sistema de informatização e acompanhamento da avaliação da aprendizagem.
24. Fortalecer parceria entre as secretarias no atendimento específico do Ensino Fundamental com profissionais especializados como: psicopedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos e outros.
25. Ajustar, de acordo com os parâmetros do conselho nacional da educação, a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo ensino aprendizagem, a saber:
 - a) em ensino fundamental (anos iniciais): até 24 estudantes por turma.
 - b) em ensino fundamental (anos finais): até 30 estudantes por turma;
 - c) ensino fundamental (escola do campo – anos iniciais): até 15 estudantes por turma;
 - d) ensino fundamental (escola do campo – anos finais): até 25 estudantes por turma;

Meta 3 – Assegurar de dois em dois anos a efetivação da gestão participativa nas escolas da rede municipal até o final do Plano.

Estratégias:

1. Implantar projetos de monitorias nas escolas para incentivar o protagonismo escolar;
2. Elaborar projetos que incentivem a construção do perfil de todos os segmentos escolares para subsidiar ações que desenvolvam o Projeto Político Pedagógico e o currículo das escolas municipais;
3. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer motivo, inclusive as fomentadas por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra a exclusão.
4. Regularizar a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas da rede municipal, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares, de acordo com as leis municipais que regem a matéria, e sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação tendo em vista, plano estratégico da Secretaria Municipal de Educação.
5. Promover a gestão democrática, a partir da aprovação do PME a cada dois anos, no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.
6. Promover anualmente a adequação do Projeto Político Pedagógico, com a participação de toda comunidade escolar.
7. Implementar grêmios estudantis, conselho escolar, e ainda manter a regularização dos caixas escolares.
8. Promover a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a busca da solução de problemas sociais.
9. Divulgar e incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, visando assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, bem como acompanhar os resultados nos contextos em que estas forem aplicadas.
10. Incentivar e apoiar programas e ações em parcerias com outros órgãos que favoreçam a criação de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de

segurança para a comunidade escolar, no âmbito dos distintos níveis educacionais.

11. Buscar a articulação das políticas e programas na área da educação, com outras áreas como: saúde, assistência social, esporte e cultura, buscando garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.
12. Regularizar e organizar o conselho municipal de educação até o final de 2016.
13. Regularizar o foro municipal de educação com intuito de organizar a conferência municipal de educação, para análise, avaliação e acompanhamento do PME.
14. Nomear gestores escolares (após eleições), a partir de critérios técnicos estabelecidos em legislação municipal específica.

Meta 4– Oferecer educação integral com jornada ampliada em 10% das escolas municipais de ensino fundamental até o final da vigência desse plano.

Estratégias:

1. Estender, progressivamente, em parceria com os governos estadual e federal, o alcance do programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação em tempo integral de forma que o tempo de permanência do aluno na escola, ou sob a sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias.
2. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas municipais por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos necessários à educação de tempo integral;
3. Garantir a formação continuada dos professores que atuam nas escolas com jornada ampliada;
4. Estimular a construção de projetos que tratem de temas que se articulem com a ampliação da jornada escolar.
5. Construir um currículo que atenda às especificidades metodológicas da educação em tempo integral tendo como ponto de partida as necessidades de aprendizagem do educando, considerando seus saberes e fazeres, incentivando a abordagem interdisciplinar estruturada pela relação teoria e prática.

Meta 5 – *Atingir as seguintes médias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB para a Rede Municipal, considerando padrões básicos de funcionamento, segundo critérios definidos pelo MEC, para as escolas municipais considerando ainda o quantitativo de alunos matriculados até o final do Plano.*

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental
	Metas	Metas
2015	3.8	3.6
2017	4.1	3.9
2019	4.4	4.2
2021	4.7	4.4

Estratégias:

1. Executar o Plano de Ações Articuladas dando cumprimento às metas de qualidade e às estratégias voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, profissionais de serviços e de apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
2. Garantir os professores formação voltada para as diretrizes das avaliações externas ANRESC.
3. Monitorar e divulgar os resultados do IDEB para toda a rede;
4. Realizar as avaliações do rendimento escolar da rede municipal com a totalidade dos alunos de 2º, 3º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental;
5. Implantar, a partir de 2017, as avaliações de rendimento escolar da rede municipal para alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
6. Desenvolver estratégias de monitoramento dos resultados de aprendizagem e do ajustamento de níveis de escolarização;
7. Ampliar e fiscalizar ações de apoio ao educando por meio de programas suplementares de material escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
8. Incentivar, ampliar e acompanhar projetos de combate à violência na escola, de construção de uma cultura de paz e de um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.
9. Instalar bibliotecas para a organização e conservação do acervo e realização de trabalho pedagógico de incentivo à leitura;
10. Prover as escolas de equipamentos e recursos tecnológicos necessários à prática pedagógica;

11. Informatizar a gestão das escolas municipais;
12. Implantar brinquedotecas e áreas de recreação nas escolas municipais que atendem a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental;
13. Assegurar a implantação e funcionamento de laboratórios de informática e ciências em todas as escolas municipais do ensino fundamental;
14. Construir ou adequar ambientes nas escolas municipais, tais como: ginásios poliesportivos, anfiteatros, pátios cobertos e laboratórios de artes, para a realização de eventos que favorecem a socialização e o desenvolvimento cultural;
15. Construir creches para ampliar o atendimento às crianças de 0 a 3 anos em tempo integral, em cada localidade, de acordo com a demanda do município;
16. Dotar as escolas públicas municipais das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência;
17. Assegurar a todas as escolas municipais, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso às bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais, a equipamentos e laboratórios de ciências;
18. Institucionalizar programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas municipais que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
19. Promover e apoiar campanhas de arrecadação de impostos, através da exigência de notas fiscais.

Meta 6– Construir um currículo centrado nas especificidades da Educação de Jovens, Adultos e Idosos do ensino fundamental até o final desse plano.

Estratégias:

1. Realizar um mapeamento das necessidades de aprendizagem dos educandos, considerando as realidades históricas, culturais e sociais do município;
2. Realizar momentos de estudo e pesquisa que fundamentem, analisem e forneçam possibilidades de ação quanto às dimensões, aspectos e princípios a serem contemplados em um currículo que atenda às necessidades desta modalidade;
3. Analisar a matriz curricular municipal de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA de forma a adequá-la à proposta curricular nacional de EJA;

4. Construir um currículo que atenda às especificidades da modalidade tendo como ponto de partida as necessidades de aprendizagem do educando, considerando seus saberes e fazeres, incentivando a abordagem interdisciplinar estruturada pela relação teoria e prática, promovendo uma integração com a educação profissional.

Meta 7– Elevar o índice de aprendizagem dos alunos do EJA em 93,5%, desenvolvendo práticas pedagógicas coerentes com as necessidades de aprendizagem dos educandos até o final do decênio.

Estratégias:

1. Garantir formação continuada para o professor alfabetizador e de áreas específicas, na modalidade presencial e semipresencial tendo como foco o fazer pedagógico;
2. Proporcionar aos professores momentos de autoavaliação para reflexão e melhoria da prática pedagógica;
3. Realizar, anualmente, um encontro municipal com educadores da modalidade EJA para intercâmbio das experiências exitosas,
4. Publicar em livro as práticas pedagógicas exitosas socializadas no encontro anual de intercâmbio pedagógico;
5. Definir os requisitos básicos e habilidades específicas necessárias ao perfil do educador de EJA no município;
6. Instituir o fórum municipal de EJA como espaço de debates, reflexões, formações, decisões com vistas a desenvolver o protagonismo de educadores e educandos para o fortalecimento da modalidade no município;
7. Estimular o uso de novas tecnologias pedagógicas com o objetivo de favorecer o aprendizado através de atividades diversificadas;
8. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos educandos no sentido de potencializar suas competências e habilidades;
9. Utilizar tecnologias assistivas que possam minimizar as dificuldades dos educandos adultos;
10. Garantir a disponibilidade de materiais didáticos aos professores como forma de enriquecer sua prática pedagógica;
11. Realizar formação contínua com os gestores escolares no sentido de fortalecer as ações pedagógicas desta modalidade;

12. Realizar, bimestralmente, monitoramento sistemático e análise de dados para acompanhar a evolução da aprendizagem dos educandos, a fim de perceber as competências, habilidades e atitudes não construídas, visando efetivas intervenções pedagógicas.
13. Implantar um Núcleo de Educação de Jovens Adultos e Idosos (EJAI) na modalidade de Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, garantindo transporte escolar dos bairros para o Núcleo.

Meta 8– Reduzir em 100% a taxa de evasão escolar na Educação de Jovens, Adultos e Idosos no período de vigência desse plano.

Estratégias:

1. Incentivar a permanência do educando na escola, através de campanha que favoreça sua inserção social e cultural;
2. Ofertar turmas presenciais na modalidade de EJA no turno diurno, favorecendo o acesso, permanência e sucesso escolar dos educandos;
3. Garantir mecanismos de acompanhamento pedagógico sistemático aos educandos da EJA;
4. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer motivo, inclusive as fomentadas por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra a exclusão;
5. Estabelecer parcerias com indústrias, empresas e órgãos públicos existentes no município, para garantir estágio remunerado, como forma de preparação e inserção dos educandos da EJA no mundo do trabalho.

Meta 9– Elevar a taxa de escolarização da população com 15 anos ou mais para 95% até o final desse plano.

Estratégias:

1. Ofertar, em parceria com a União, o Governo do Estado, a Educação de Jovens, Adultos e Idosos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
2. Garantir o uso de ambiente informatizado, contribuindo para o processo de alfabetização dos educandos da EJA I e II, bem como sua inserção na cultura digital;

3. Promover a continuidade de escolarização de Jovens, Adultos e Idosos aos egressos dos programas de alfabetização.
4. Ofertar em parceria com a união, governo do estado os programas PROJOVEM URBANO E PROJOVEM DO CAMPO (SABERES DA TERRA).

Meta 10– Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental.

Estratégias:

1. Integrar o currículo da EJA à educação profissional;
2. Oferecer aos educandos da EJA, em parceria com instituições públicas e privadas, bolsa de estudo em programas de educação profissional específicos a médio prazo, mediante critérios pré-estabelecidos como: assiduidade, pontualidade, participação e envolvimento nas atividades escolares;
3. Promover ações durante o ano que enfoque os temas transversais, de forma que permitam uma ampliação no horizonte dos estudantes, criando mais possibilidades para a inserção no mercado de trabalho;
4. Garantir, em parceria com a União e Estado, material didático atualizado e próprio conforme os objetivos específicos da educação do campo e às novas tecnologias;
5. Utilizar metodologias específicas para formação continuada de docentes que atuam na EJA integrada à educação profissional.
6. Promover parceria com instituições como: IFMA, SENAI, SENAC, SEBRAE, SENAR, e outras, garantindo o desenvolvimento das ações nessa modalidade.

Meta 11– Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 90% da demanda e, até o final da década, a sua universalização nas escolas da rede municipal de ensino.

Estratégias:

1. Criar e manter disponíveis sistemas informatizados visando o aprimoramento do atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
2. Manter programas de acessibilidade nas escolas da rede para adequação arquitetônica;

3. Implantar a oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para alunos com surdez, professores, comunidade escolar e familiares, oportunizando assim o acesso à cultura surda;
4. Implantar educação bilíngue no currículo do sistema de ensino;
5. Garantir, em regime de colaboração, a disponibilidade de livros didáticos falados, em braile e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e os de baixa visão no ensino fundamental;
6. Ampliar, progressivamente, as salas de recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado na rede de ensino;
7. Ampliar as parcerias com outros órgãos do município e instituições afins como secretaria de saúde, assistência social, a fim de garantir apoio de profissionais (psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, psicopedagogos e psiquiatras) que atendam crianças com necessidades especiais, visando o fortalecimento da inclusão no município;
8. Realizar formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas municipais;
9. Assegurar a inclusão do atendimento ao aluno com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação (AH/S) no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares;
10. Garantir a valorização profissional para os professores que trabalham em salas regulares e salas especializadas em AEE com no mínimo 3 alunos com necessidades educacionais especiais, devidamente comprovadas em avaliações com profissionais específicos a partir da data de vigência do PME.
11. Garantir ao educando com necessidades educacionais especiais, quando necessário, a presença de um professor auxiliar, a fim de acompanhar o educando na sua rotina pedagógica.

Meta 12 – Universalizar a oferta do ensino fundamental à comunidade do Campo, de modo a alcançar no mínimo, dez anos de estudos no último ano de vigência deste plano, garantindo o respeito aos seus modos de vida, suas visões de mundo e as situações sociolinguísticas por elas vivenciadas.

Estratégias:

1. Articular, junto ao Ministério da Educação e Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, o estabelecimento de parcerias para a manutenção da política de Educação e do Campo no município;
2. Garantir o cumprimento da Lei 11.645/08 nas escolas de ensino regular no município;
3. Assegurar a autonomia escolar, garantindo a plena participação das comunidades e do Campo e instituições que utilizam a pedagogia da alternância nas decisões relativas ao funcionamento das escolas.
4. Estruturar, em parceria com o Estado e União, até o 5º ano de vigência do PME, uma escola do campo (escola polo) para atender alunos de localidades próximas, dos anos finais do ensino fundamental e até o final da vigência do PME estruturar mais três unidades escolares, com o objetivo de reduzir as salas multisseriadas, desta etapa de ensino de modo a atender as necessidades da população do entorno.

Meta 13 – Garantir, junto às instituições públicas e privadas, a ampliação das matrículas no ensino médio e na educação profissional até o final do PME.

Estratégias

1. Assegurar parcerias junto ao Governo Federal e Estadual programas, projetos e ações que promova a formação integral e profissional de jovens, de forma a garantir a cidadania.
2. Desenvolver ações de incentivos como palestras, simulados semestrais tendo em vista avaliações externas, como o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.
3. Articular políticas e programas educacionais, com outras áreas como: Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura, buscando garantir a continuidade no Ensino Médio.

Meta 14 – Possibilitar, em regime de parcerias com instituições públicas e privadas, que todos os professores da rede municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

1. Diagnosticar as necessidades de formação dos profissionais do magistério;
2. Ampliar junto ao MEC e as Instituições de Ensino Superior - IES a oferta de cursos e programas especiais para a formação específica na área de atuação dos

docentes, em efetivo exercício, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciado ou licenciado em área diversa da sua atuação.

3. Garantir as IES no município, espaços físicos e condições adequadas para o funcionamento de programas de formação docente.

Meta 15– Realizar, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de dois anos de vigência deste PME, política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação da rede municipal.

Estratégias

1. Instituir uma comissão formada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais e Membros da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores para subsidiar a atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e Elaboração do Estatuto dos Servidores do Magistério.
2. Fortalecer parcerias com profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social para realização de palestras a fim de promover e prevenir a saúde dos profissionais do magistério.
3. Atualizar, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério público municipal assegurando os direitos adquiridos em Lei vigente;
4. Instituir no prazo de dois anos, o Estatuto dos servidores do magistério do município;
5. Implementar, progressivamente, jornada de trabalho exercida em um único estabelecimento escolar.
6. Aderir ao exame nacional de admissão de docentes;
7. Realizar concurso público para professores devidamente qualificados para a Rede Municipal de Ensino.
8. Garantir o cumprimento da lei nº11738/2008 (lei do piso, redução da carga horária) no que se refere à carga horária docente, de 2/3 para realização de atividades pedagógicas em contato direto com aluno em sala de aula e 1/3 de atividades de formação pedagógica e planejamento escolar sem prejuízo dos vencimentos.

9. Efetivar a avaliação do estágio probatório a fim de fundamentar, com base na Seção III do Artigo 9º § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Estatuto do Servidor Público Municipal, a decisão pela efetivação ou não do professor ao final do estágio probatório;
10. Assegurar a formação continuada de profissionais do magistério em exercício na coordenação pedagógica e demais profissionais da educação.

Meta 16 – Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal, incluindo a parcela da participação ou da compensação financeira pela exploração de petróleo ou gás natural e outros recursos.

1. Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.
2. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência tais como portais municipais de transparência e mídias em geral e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.
3. Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Os procedimentos avaliativos serão oportunamente organizados após a aprovação do Plano e composição formal dos grupos de trabalho para cada meta proposta.

Acompanhamento: consiste em verificar o andamento da execução física e financeira dos Projetos e Atividades em termos de resultados, tempo e custos previstos.

Controle: consiste em verificar o grau de correspondência entre a programação e a execução para propor e exercer ações corretivas sobre os desvios constatados ou proceder a ajustamentos, quando necessários.

Avaliação: consiste em mensurar os resultados, de três em três anos, das ações desencadeadas, segundo critérios e padrões de quantidade e qualidade preestabelecidos, principalmente nos objetivos e metas.

Implementação: reforço com mais recursos nas ações – Projetos e Atividades -que demonstraram resultados positivos ou satisfatórios na redução dos desequilíbrios, insuficiências, lacunas ou desvios; adoção de medidas corretivas em outras ações, quando necessário.

A sistematização do processo de acompanhamento, controle e avaliação, buscando obter dados e informações objetivas, claras e seguras, é necessária para a realimentação do processo de planejamento e implementação de ações alternativas adequando e/ou redirecionando metas para a consecução da proposta política pedagógica consolidando o acesso, regresso, permanência com sucesso de todas as crianças, jovens e adultos, ainda não suficientemente escolarizados, em escola de qualidade.

A participação, o compromisso e a esperança no resgate da qualidade do Ensino Público vão se consolidando a cada ano, com o aumento de investimentos, melhorias salariais, mas também, com um melhor desempenho em parcerias professor/aluno, escola/comunidade, na construção de um mundo um pouco mais humano, reconhecendo em cada pessoa, o principal agente de sua própria história.

Periodicamente podem e devem ser usados instrumentos objetivos escritos para avaliar Planos e/ou Programas Educacionais, envolvendo diferentes segmentos sociais, especialmente os mais comprometidos com o processo educativo. Esta análise conjunta reorientará decisões técnico-pedagógicas e administrativas, fortalecendo o processo de planejamento participativo e enriquecendo a administração educacional e municipal como um todo.

É necessário articular e comprometer, na avaliação contínua e sistemática, o foro municipal, sociedade civil, organizada através de Conselhos ou entidades, interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente no Município.

O resultado desta reflexão sobre as ações em desenvolvimento deverá intervir no processo de gestão da Educação no Município, para que a implementação seja adequada às reais e sempre atualizadas necessidades e possibilidades existentes a cada ano, concretizando passo a passo o ideal sonhado, em consonância com as demais determinações legais vigentes.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo, Saraiva, 1998.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DOU, de 23/12/1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto - MEC. Censo Escolar. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Brasília, 2014.

BRASIL. Tesouro Nacional. Brasília, 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 set. 2014.

Planejando para a próxima década. MEC 2013

Plano Nacional de Educação-Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014

Plano Estadual de Educação do Maranhão- Lei Nº 10.099 de 11 de junho de 2014.

VITORINO FREIRE, Secretaria Municipal de Educação, 2014.

VITORINO FREIRE, Secretaria Municipal de Finanças, 2014.

ANEXOS

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



81,4%
Brasil



87,2%
Maranhao

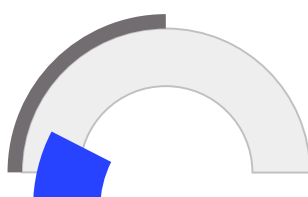


94,8%
MA - Vitorino Freire

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



23,2%
Brasil

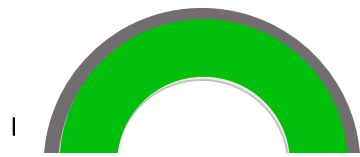


15,1%
Maranhao



29,6%
MA - Vitorino Freire

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



98,4%
Brasil

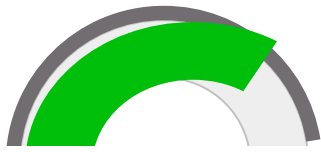


98,4%
Maranhao



97,3%
MA - Vitorino Freire

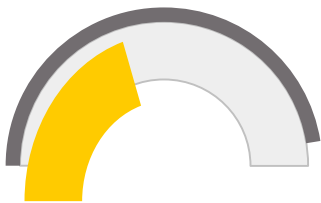
Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



66,7%
Brasil



57,7%
Maranhao

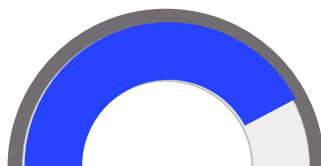


39,7%
MA - Vitorino Freire

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



84,3%
Brasil



84,5%
Maranhao

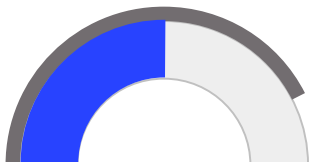


81,7%
MA - Vitorino Freire

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



55,3%
Brasil



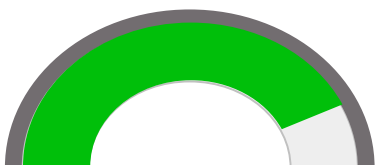
50,2%
Maranhao



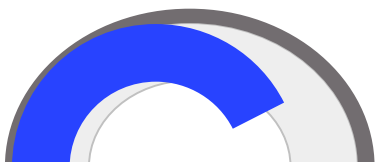
37,2%
MA - Vitorino Freire

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%



85,8%
Brasil



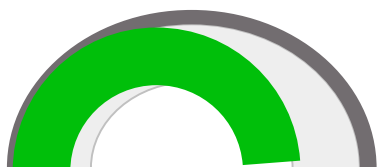
85,0%
Maranhao



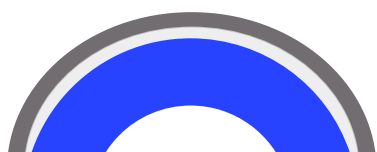
81,9%
MA - Vitorino Freire

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

Meta Brasil: 100%



97,6%
Brasil



89,8%
Maranhao



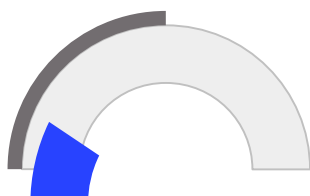
55,3%
MA - Vitorino Freire

**escolas públicas com alunos que permanecem
descolares.**

Meta Brasil: 50%



34,7%
Brasil



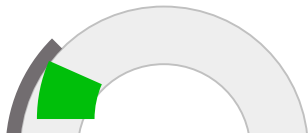
16,5%
Maranhao



10,0%
MA - Vitorino Freire

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 25%



13,2%
Brasil



10,4%
Maranhao



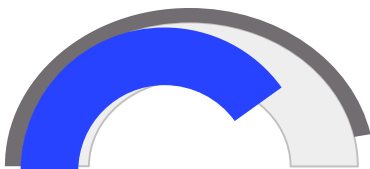
5,1%
MA - Vitorino Freire

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta Brasil: 93.50%



91,5%
Brasil



80,2%
Maranhao



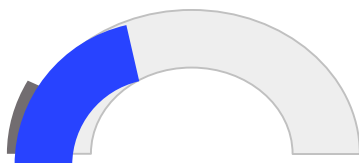
67,1%
MA - Vitorino Freire

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

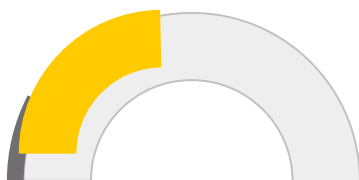
Meta Brasil: 15.30%



29,4%
Brasil



42,8%
Maranhao



49,4%
MA - Vitorino Freire